



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

### DIREÇÃO GERAL

#### EDITAL Nº 004/2012 –IFCE CAMPUS DE LIMOEIRO DO NORTE – CE

A Direção Geral do Campus Limoeiro do Norte, no uso de suas atribuições torna público, por meio deste Edital, o processo de abertura da **Chamada Externa Simplificada** para seleção e cadastro reserva de candidatos para desenvolver atividades de Professor, Supervisor, Orientador Pedagógico e Apoio Administrativo (secretaria), vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente edital tem como objetivo instruir os *Campi* do IFCE na abertura do processo seletivo de profissionais de nível superior interessados em desempenhar as atividades de Professor, Supervisor, Orientador Pedagógico e Apoio Administrativo (secretaria) no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa-Formação.

**1.2** Na realização do processo seletivo de profissionais para atuarem no âmbito do PRONATEC, do IFCE *Campus Limoeiro do Norte e seus Campi Avançados* os candidatos deverão utilizar este Edital como instrumento regulador da Chamada Externa Pública Simplificada, obedecendo às orientações e anexos fornecidos neste Edital.

**1.3** Somente poderão participar da Chamada Externa Pública Simplificada para Seleção de Bolsistas PRONATEC, para atuarem na atividade de Professor, Supervisor e Orientador Pedagógico e Apoio Administrativo (secretaria), profissionais que **não fazem parte** do quadro efetivo de servidores ativos ou inativos do Instituto Federal do Ceará - IFCE.

**1.4** O processo seletivo da Chamada Externa Pública Simplificada para atuação nas atividades do PRONATEC, a que se refere este Edital, será coordenado por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção Geral do *Campus*, em articulação com o Coordenador-adjunto e a Coordenação Geral do PRONATEC Campus Fortaleza. Na ausência do Coordenador-adjunto, o mesmo poderá ser substituído pelo Diretor de Ensino, Professor ou servidor designado pela Direção Geral.

## 2. DO PROGRAMA

**2.1** O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação tem como objetivos:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional; e

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

## 3. REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DA BOLSA:

**3.1** Poderá submeter-se ao processo seletivo o candidato que atender aos pré-requisitos e critérios especificados abaixo:

### **3.1.2** Para atividade de **Professor**:

- a) ter nível superior completo nas áreas para as quais concorre;
- b) ter experiência profissional na área do magistério;
- c) ter disponibilidade de carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais; e
- d) não ser servidor efetivo do IFCE.

### **3.1.3** Para atividade de **Supervisor**:

- a) ter nível superior completo nas áreas para as quais concorre;
- b) ter experiência profissional na área educacional;
- c) ter disponibilidade de carga horária de até 20 horas semanais; e
- d) não ser servidor efetivo do IFCE.

### **3.1.4** Para atividade de **Orientador Pedagógico**:

- a) ter habilitação em Pedagogia ou Serviço Social;
- b) ter experiência profissional na área de coordenação pedagógica e/ou orientação educacional;
- c) ter disponibilidade de carga horária de até 20 horas semanais; e
- d) não ser servidor efetivo do IFCE.

### 3.1.5 Para atividade de Apoio Administrativo (secretaria):

- a) ter ensino médio completo ou equivalente;
- b) ter disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais; e
- c) não ser servidor efetivo do IFCE.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES

**4.1** Os profissionais selecionados para atuarem no PRONATEC **serão contemplados, na forma de concessão de bolsas**, em conformidade com o Art. 9º da Lei Nº 12.513 de 26/10/2011 e Art. 14º e 15º da Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16/03/2012, durante o período de execução das atribuições.

**4.2** Os valores das bolsas obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC:

Atividades	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa	Valor Máximo
Professor	Até 16 horas semanais (de 60 minutos)	R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora (de 60 minutos) já descontados os impostos	R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais) por mês, já descontados os impostos.
Supervisor	Até 20 horas semanais (de 60 minutos)	R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) por hora, já descontados os impostos	R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais) por mês, já descontados os impostos.
Orientador Pedagógico	Até 20 horas semanais (de 60 minutos)	R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) por hora, já descontados os impostos	R\$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais) por mês, já descontados os impostos.
Apoio Administrativo (secretaria)	40 horas semanais (de 60 minutos)	-	R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, já descontados os impostos

**4.2.1** A carga horária de cada bolsista será definida pela gestão do *campus*, em concordância com a coordenação geral do programa no IFCE, conforme as necessidades exigidas pelas atividades e vagas pactuadas, com o intuito de garantir as condições financeiras, materiais e institucionais necessárias para o desenvolvimento dos cursos PRONATEC.

**4.2.2** Os profissionais selecionados que trabalhem em outra instituição, pública ou privada, deverão apresentar Termo de Disponibilidade de Carga Horária de acordo com os anexos VIII e IX, autorizado pelo setor de Recursos Humanos e/ou Gerência das referidas instituições.

**4.2.3** O horário e a carga-horária de trabalho dos profissionais selecionados poderão ser alterados conforme necessidade do *Campus* Limoeiro do Norte, seus *Campi* avançados e do programa Pronatec.

#### 4.3 DAS ATRIBUIÇÕES:

Atividade	Atribuições	Requisitos mínimos
Professor	<p>a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;</p> <p>b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;</p> <p>c) registrar no sistema SISTEC, aba PRONATEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;</p> <p>d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;</p> <p>e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;</p> <p>f) avaliar, acompanhar e intervir pedagogicamente no desempenho dos estudantes, caso necessário;</p> <p>g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto; e</p> <p>h) participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.</p>	<p>a) não ser servidor efetivo do IFCE.</p> <p>b) ter formação acadêmica de nível superior.</p> <p>c) ter experiência comprovada como docente.</p> <p>d) ter disponibilidade de até 16 horas semanais.</p>
Atividade	Atribuições	Requisitos mínimos
Orientador Pedagógico	<p>a) orientar e acompanhar o desempenho e a frequência dos estudantes sistematicamente, atuando em conjunto com os demais profissionais no diagnóstico do nível de conhecimento do discente e na construção de estratégias que favoreçam a permanência do aluno nos cursos PRONATEC, com a finalidade de evitar/reduzir a evasão;</p> <p>b) articular as ações de acompanhamento pedagógico relacionadas ao acesso, à permanência, ao êxito e à inserção socioprofissional;</p> <p>c) realizar atividades de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da instituição;</p> <p>d) promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes da Bolsa-Formação;</p> <p>e) articular ações de inclusão produtiva em parceria com as agências do Serviço Nacional de Emprego (SINE);</p> <p>f) prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico</p>	<p>a) não ser servidor efetivo do IFCE</p> <p>b) ter formação acadêmica de nível superior.</p> <p>c) apresentar comprovante de experiência profissional na área concorrida.</p> <p>e) ter disponibilidade de até 20 horas semanais.</p>

	às pessoas com deficiência; e g) participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.	
<b>Atividade</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Supervisor	<p>a) interagir com as áreas acadêmicas e organizar a oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC de Cursos de Formação Inicial e Continuada e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;</p> <p>b) coordenar a elaboração da proposta de implantação dos cursos, em articulação com as áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador-adjunto;</p> <p>c) coordenar o planejamento de ensino;</p> <p>d) assegurar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;</p> <p>e) apresentar ao coordenador-adjunto, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;</p> <p>f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;</p> <p>g) ao final do curso, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, realizar análises e estudos sobre o desempenho do curso;</p> <p>h) supervisionar a constante atualização, no SISTEC, dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos beneficiários;</p> <p>i) fazer a articulação com a escola de ensino médio para que haja compatibilidade entre os projetos pedagógicos; e</p> <p>j) exercer, quando couber, as atribuições de apoio às atividades acadêmicas e administrativas e de orientador.</p> <p>k) participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no PRONATEC.</p>	<p>a) não ser servidor efetivo do IFCE</p> <p>b) ter formação acadêmica de nível superior.</p> <p>c) apresentar comprovante de experiência profissional na área concorrida.</p> <p>d) ter disponibilidade de até 20 horas semanais.</p>
<b>Atividade</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Requisitos mínimos</b>
Apoio Administrativo (secretaria)	<p>a) interagir com as equipes do PRONATEC no que diz respeito à melhor execução das atividades dos mesmos; tanto para os Cursos Técnicos quanto aos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC;</p> <p>b) elaborar documentos com editor de texto (word);</p> <p>c) utilizar planilhas eletrônicas (excel);</p>	<p>a) não ser servidor efetivo do IFCE</p>

	<p>d) ter habilidade da ferramenta internet para enviar e receber e-mails;</p> <p>e) apresentar ao coordenador-adjunto relatórios das atividades desenvolvidas pela equipe do PRONATEC;</p> <p>f) elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao coordenador-geral ao final de cada semestre;</p> <p>g) participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho das atividades do PRONATEC;</p> <p>h) controlar serviços postais.</p> <p>i) colaborar na redação de relatórios e outros;</p> <p>j) executar serviços administrativos de natureza básica, realizando trabalhos de recepção, reprografia, registros diversos, serviços gerais de digitação e outras tarefas correlatas de apoio, para atendimento das necessidades burocráticas.</p> <p>l) executar trabalhos auxiliares relativos ao controle interno e externo, zelar pelo equipamento de que fizer uso.</p> <p>m) realizar controle de protocolo, como também, atendimentos diversos para todos os envolvidos no programa.</p> <p>n) atender bem ligações telefônicas internas e externas, quando necessário.</p> <p>o) manter o local de trabalho limpo e organizado.</p>	<p>b) ter ensino médio completo ou equivalente;</p> <p>b) ter disponibilidade de carga horária de 40 horas semanais;</p>
--	--	--

**4.4** Em função das especificidades do grupo a ser atendido pelo PRONATEC, o desenvolvimento das atribuições poderá, caso necessário, ocorrer em períodos não previstos no calendário acadêmico dos *Campi*.

**4.5** O acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das ações do PRONATEC, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas no referido programa, ocorrerão de forma contínua e sistemática, de acordo com critérios a serem estabelecidos pela Gestão Geral do PRONATEC e equipes gestoras locais, atendendo às exigências descritas pela Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 março de 2012.

**4.6** As ações do PRONATEC também serão monitoradas pelo Ministério da Educação, por meio do acompanhamento e análise de indicadores e dos registros no sistema SISTEC, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

**4.7** A permanência do bolsista no programa PRONATEC, no IFCE, estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela gestão geral do programa, em articulação com o Coordenador adjunto ou, na ausência deste, com a direção local do *campus*, ao longo de cada semestre, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2011.

**4.8** O afastamento do bolsista das atividades referentes à Bolsa-Formação Pronatec implica no cancelamento da sua bolsa.

## **5. DA COMISSÃO AVALIADORA**

**5.1** O processo de seleção e classificação será coordenado por uma comissão avaliadora designada pelo diretor geral de cada *campus* que aderiu ao PRONATEC, oficializada por meio de portaria, sendo composta por 05 (cinco) membros: 1(um) Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, 1(um) Técnico Administrativo, o Diretor de Ensino, o Coordenador-adjunto e 1(um) Professor. A referida comissão será presidida pelo Coordenador-adjunto da Bolsa-Formação do PRONATEC no *Campus*.

**5.1.2** Na ausência do Coordenador-adjunto, a comissão será presidida pelo Diretor de Ensino, Professor, obedecendo a essa ordem de precedência.

**5.2** Todas as reuniões da comissão avaliadora só poderão ocorrer com o número mínimo de 03(três) membros, sendo obrigatória a participação de um Professor, um Pedagogo ou um Técnico em Assuntos Educacionais.

## **6. DAS VAGAS**

**6.1** As vagas serão disponibilizadas na Chamada Externa Pública Simplificada do *Campus de Limoeiro do Norte* e seus *Campi Avançados*, em obediência ao disposto na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012, conforme Anexos XI e XII deste edital.

**6.2** Os candidatos poderão concorrer às vagas disponíveis no *Campus Limoeiro do Norte* e/ou *Campi Avançados* de sua área de abrangência.

**6.3** As vagas disponibilizadas para Professor, Supervisor, Orientador Pedagógico e Apoio Administrativo (secretaria) deverão respeitar a carga horária máxima para as atividades informadas nos termos do item 4.2.

**6.4** Além do preenchimento das vagas disponibilizadas pelos *Campi*, os candidatos classificados farão parte do cadastro reserva, podendo serem convocados, dependendo da necessidade do programa.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** As inscrições serão efetivadas através da Chamada Externa Pública Simplificada, emitida pelo Diretor Geral do *Campus de Limoeiro do Norte*, em consonância com a Coordenação Geral do PRONATEC ([www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)).

**7.2.** Local de inscrição e entrega da documentação exigida: IFCE Campus Limoeiro do Norte – CE, Rua Estevam Remígio, 1145, Bairro Centro, Limoeiro do Norte – CE, **Sala da Coordenação do Pronatec** de 29 de agosto a 03 de setembro, de 08:00 às 12:00h.

**7.3** Não poderão inscrever-se profissionais que façam parte do quadro efetivo do IFCE.

**7.4** A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas na resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, neste Edital, e, ainda, na Chamada Externa Simplificada do Campus Limoeiro do Norte e seus Campi Avançados, ao qual o candidato concorre, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

**7.5** Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, caso selecionado, deverá optar por apenas um.

**7.6** As inscrições deverão ser realizadas no período estabelecido na Chamada Externa Simplificada. A Comissão Avaliadora será responsável pelo processo seletivo e não se responsabilizará pelas inscrições com dados incompletos e/ou em desacordo com os termos deste Edital e não receberá inscrições fora do prazo.

**7.7** Será permitida a inscrição por procuração específica individual, com firma reconhecida por autenticidade e com poderes expressos e específicos para efetivar a inscrição, acompanhada de cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticados, além dos documentos exigidos para inscrição. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição. Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.

**7.8** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição.

## **8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

**8.1** A documentação exigida deverá ser entregue em envelope lacrado, com identificação do candidato no local de inscrição do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, de acordo com o item 7.1 deste edital.

**8.2** Os documentos pessoais, acadêmicos e de experiência profissional devem constar em envelope citado no item 8.1, contendo o **formulário de inscrição fornecido pelo IFCE, em conformidade com o anexo II, para a atividade de Professor e com o anexo III, para a atividade de Apoio Administrativo (secretaria), Orientador Pedagógico e Supervisor**, preenchido e assinado pelo candidato, com os comprovantes de todos os documentos solicitados.

### **a) Os documentos pessoais são:**

- 1 (uma ) Foto 3x4 Recente;
- Cópia do Documento de Identidade Autenticada;
- Cópia do CPF Autenticada;
- Cópia do Título de Eleitor Autenticada;

- Cópia do Comprovante de Residência Autenticada;
- Declaração de Disponibilidade Assinada – Professor, Apoio Administrativo (secretaria), Orientador e Supervisor (anexos VIII e IX, respectivamente); e
- Termo de Compromisso como Bolsista do PRONATEC Assinado – (anexo X);

### **8.3. Documentos acadêmicos e profissionais para as atividades de Professor, Supervisor, Orientador Pedagógico e Apoio Administrativo (secretaria):**

#### **a) Documentos acadêmicos:**

- Currículo Simplificado, atualizado ano 2012, para todos os cargos;
- Professor: especificados no anexo IV (Tabela de Pontuação para Análise de Currículo);
- Apoio Administrativo (secretaria): especificados no anexo V (Tabela de Critérios de Pontuação);
- Orientador Pedagógico: especificados no anexo VI (Tabela de Critérios de Pontuação);
- Supervisor: especificados no anexo VII (Tabela de Critérios de Pontuação).

**8.3.1** O Certificado do Ensino Médio, bem como o Diploma de Graduação, mais certificados de especialização ou outros diplomas de pós-graduação, devem ser entregues impressos em duas vias (com comprovações devidamente autenticadas em uma das vias, de acordo com os critérios de pontuação e avaliação, seguindo os anexos IV, V, VI e VII;

**8.3.2** A comprovação da conclusão de curso de pós-graduação será feita por certificado ou diploma (com comprovações devidamente autenticadas em uma das vias) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, constando que o candidato é detentor do título de Especialista, Mestre ou Doutor; e em caso de conclusão de curso em instituição estrangeira (com comprovações devidamente autenticadas em uma das vias), devidamente revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.

#### **b) Documentos de Experiência Profissional - A comprovação da experiência profissional poderá ser por meio de documentos que se enquadrem em pelo menos um dos itens abaixo:**

- Cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS), incluída a folha de identificação, onde constem número e série, a folha de contrato de trabalho, informando a função e o período (dia, mês e ano), discriminando a data completa do início e fim do contrato;
- Cópia da certidão ou declaração, no caso de órgão público, que informe a função, o período (dia, mês e ano) discriminando o início e o fim;
- Cópia do contrato de prestação de serviços voluntário ou remunerado (demonstrando claramente o período da validade do contrato) acompanhado de documento atualizado que comprove a vigência do citado contrato especificando dia, mês e ano de início e término;

**8.3.3** Não serão aceitas, como comprovante de Exercício Profissional, para todos os cargos as atividades exercidas **antes** da data de colação de grau do curso de graduação, o tempo de estágio, de bolsa de estudo, de monitoria ou outras atividades equivalentes;

**8.3.4** Não serão computados, duplamente, os pontos relativos a títulos que especifiquem tempo de serviço concomitante.

## 9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**9.1** A seleção dos candidatos constará de análise dos pré-requisitos estabelecidos no item 3.1, documentação exigida do item 8 e pontuação da análise do currículo (anexo de IV a VII). O candidato que não atender as exigências dos itens 3.1 e 8 será eliminado e consequentemente o currículo não será analisado.

**9.1.1** Para o cargo de **Apoio Administrativo (secretaria)**, haverá uma segunda fase, a qual consistirá de uma entrevista. Os vinte primeiros candidatos da lista divulgada deverão comparecer ao IFCE Campus Limoeiro do Norte, para realizarem entrevista por ordem decrescente de classificação, de acordo com o seguinte cronograma:

-Dia 20/set/2012 às 8:00h. Os classificados de **1º a 10º** lugar.

-Dia 21/set/2012 às 8:00h. Os classificados de **11º a 20º** lugar.

O não comparecimento do candidato, dia e hora marcada, acarretará na desclassificação automática da Chamada Externa Simplificada.

## 10. DA CLASSIFICAÇÃO

**10.2** A classificação final será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

**10.2.1** Em caso de empate entre dois ou mais candidatos da seleção, serão estabelecidos os critérios abaixo para desempate:

a) Para a atividade de **Professor**, serão aplicados, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

-Maior tempo de exercício como docente de cursos técnicos;

-Maior pontuação na prova prática; e

-Maior idade, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

b) Para a atividade de **Supervisor**, serão aplicados, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

- O que obtiver maior pontuação na titulação;

- O que possui maior tempo de trabalho na área objeto do concurso; e

- Maior idade, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

c) Para a atividade de **Orientador Pedagógico**, serão aplicados, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

- O que obtiver maior pontuação na titulação;
- O que possui maior tempo de trabalho na área objeto do concurso; e
- Maior idade, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

d) Para a atividade de **Apoio Administrativo (secretaria)**, serão aplicados, por ordem de precedência, os seguintes critérios de desempate:

- O que obtiver maior pontuação na titulação;
- O que possui maior tempo de trabalho na área objeto do concurso; e
- Maior idade, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

**10.3** A classificação no processo de Chamadas Externas Simplificadas **não** resulta em obrigatoriedade de concessão da bolsa e desempenho das atividades previstas na Resolução nº 04 de 16 de março de 2012 e no Edital expedido pelo *Campus* Limoeiro do Norte, uma vez que dependerá da quantidade de cursos e vagas pactuadas;

**10.4** Será convocada, para o desempenho das atividades de Professor, Supervisor ou Orientador Pedagógico e Apoio Administrativo (secretaria) no âmbito do PRONATEC, a quantidade de candidatos, por ordem decrescente de classificação, obedecendo ao número de vagas divulgadas nas Chamadas Externas Simplificadas.

**10.5** O resultado do processo seletivo do *Campus* Limoeiro do Norte, com a devida documentação dos candidatos, deverá ser encaminhado para a Gestão Geral do PRONATEC-IFCE, que se encarregará de solicitar a publicação no site do Instituto Federal de Educação do Ceará – IFCE Campus Fortaleza.

**10.6** A desistência expressa ou a ausência de opção tempestiva acarretarão a exclusão do candidato do certame, não havendo direito a posicionamento na lista do cadastro reserva, restando ao IFCE Campus Limoeiro do Norte promover a convocação de candidato selecionado, respeitada a ordem de classificação.

## 11. DO CRONOGRAMA

**11.1** O Cronograma das etapas do processo seletivo deverá ser estabelecido nas Chamadas Externas Simplificadas, contemplando o período 28/08/2012 a 24/09/2012, tendo em vista que, após a realização do processo seletivo, haverá o planejamento para o início das atividades PRONATEC- Bolsa Formação para os candidatos convocados, dependendo da necessidade do programa.

## 12. DOS RECURSOS

**12.1** A interposição de recurso referente ao resultado final das Chamadas Externas Simplificadas deverá ser protocolado pela parte interessada, através de Requerimento dirigido à Comissão Avaliadora do PRONATEC, no *campus* Limoeiro do Norte, de acordo com anexo XI, no prazo estabelecido no Cronograma das Chamadas Externas Simplificadas.

**12.2** A interposição de recurso deverá conter, com precisão, os pontos a serem revisados, fundamentados com lógica e consistência em seus argumentos e estar devidamente assinada.

**12.3** Não serão recebidos novos documentos que deveriam ter sido entregues no prazo de inscrição.

**12.4** Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica, ou que não guardem relação com o objeto deste concurso.

**11.5** Não serão aceitos os recursos interpostos via fax, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**11.6** Compete à Comissão Avaliadora *Campus* Limoeiro do Norte receber o Recurso impetrado e julgá-lo.

**11.7** O resultado do julgamento do Recurso pela Comissão Avaliadora deverá ser comunicado ao interessado e encaminhado à Gestão Geral do PRONATEC no IFCE Campus Fortaleza, com a documentação utilizada no processo seletivo, bem como as fotocópias das respectivas documentações.

### **13. DO GERENCIAMENTO DO CADASTRO DE RESERVA PARA AS ATIVIDADES DO PROGRAMA**

**13.1** A classificação para o cadastro reserva não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e conseqüente recebimento da bolsa-formação do PRONATEC, pois esta última dependerá da necessidade de cada curso e do número de alunos do mesmo.

**13.2** A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar ao Grupo Gestor Local a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.

**13.3** O Grupo Gestor Local deverá informar à Gestão Geral do programa, a exclusão do candidato do cadastro, mediante termo por escrito encaminhado via Protocolo.

**13.4** Os candidatos classificados e não convocados irão compor o quadro de reserva, observando a validade do processo seletivo.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** O Edital da Chamadas Externas Simplificada será publicado no site do IFCE Campus Fortaleza, no endereço eletrônico: [www.ifce.edu.br/editais\\_e\\_concursos](http://www.ifce.edu.br/editais_e_concursos) (aba Pronatec – Campus Limoeiro do Norte).

**14.2** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital.

**14.3** Caso necessário, à Comissão Avaliadora reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no Cronograma (anexo I) respeitando período estabelecido no item 11.1.

**14.4** A não entrega do Termo de Disponibilidade e da Documentação Exigida no item 8 inviabilizará a participação do candidato no processo de seleção de Chamada Externa Simplificada.

**14.5** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**14.6** Cabe ao Grupo Gestor Local ou à Comissão Avaliadora, encaminhar os Resultados Finais das Chamadas Externas Simplificadas do *Campus* Limoeiro do Norte à Gestão Geral do PRONATEC no IFCE Campus Fortaleza.

**14.7** O prazo de vigência deste Edital, assim como da Chamada Externa Simplificada é de 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.

**14.8** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Gestão Geral do PRONATEC, no IFCE Campus Fortaleza, e pelas Pró-Reitorias de Ensino e Extensão.

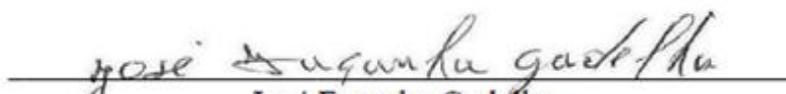
**14.9** Os candidatos selecionados serão regidos pela Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012.

**14.10** De acordo com a necessidade do desenvolvimento das atividades PRONATEC, os bolsistas poderão desempenhar atividades em horário diverso do informado no formulário entregue no ato de inscrição.

**14.11** Os bolsistas selecionados deverão assinar Termo de Compromisso, conforme o anexo IX, neste Edital.

**14.12** Os bolsistas selecionados para desempenhar as atividades do PRONATEC/Bolsa-Formação poderão ter a bolsa cancelada, a qualquer momento, mediante interesse da administração ou a pedido.

**14.13** Os casos omissos da Chamada Externa Simplificada do PRONATEC serão resolvidos pela Comissão Avaliadora desse processo seletivo no *Campus* Limoeiro do Norte, em articulação com a Gestão Geral do PRONATEC no IFCE Campus Fortaleza.



---

José Façanha Gadelha  
Diretor Geral do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte

Limoeiro do Norte, 28 de agosto de 2012.

## ANEXO I

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

#### Cronograma

Nº	AÇÕES	PERÍODO
01	Divulgação Edital no site do IFCE	28/ago/2012
02	Período de Inscrição	05 a 10/set/2012
03	Divulgação do resultado	17/set/2012
04	Solicitar recurso	18/set/2012
05	Entrevista (somente para apoio administrativo) secretaria	20 e 21/set/2012
06	Divulgação resultado final	24/set/2012

## ANEXO II

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

#### Ficha de Inscrição para Atividade de **PROFESSOR**

<b>DADOS PESSOAIS</b> (preenchimento obrigatório para atividade de <b>Professor</b> )		
Nome:		CPF: ____ . ____ . ____ - ____
RG:	Data de Emissão: / /	Data Nascimento: / /
Endereço Residencial:		
Município:	UF:	CEP:
Telefones:		e-mail:
<b>Curso Técnico:</b>	<b>Disciplina(s) do Curso Técnico</b>	
1.	1.1.	
	1.2.	
2.	2.1.	
	2.2.	
3.	3.1.	
	3.2.	
4.	4.1.	
	4.2.	
5.	5.1.	
<b>Curso(s) FIC</b> (com seu respectivo município)		
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
<b>Se o espaço não tiver sido suficiente para indicar os cursos e disciplinas, continue no verso da folha.</b>		
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b> (preenchimento obrigatório para atividade de <b>Professor</b> )		
<b>Escolaridade</b>	<b>Nome do Curso</b>	<b>Sigla Instituição</b>
Graduação		
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b> (preenchimento obrigatório)		
Docência no Ensino Médio?	Quantos semestres letivos?	
Docência no Ensino Superior?	Quantos semestres letivos?	
Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio?	Quantos semestres letivos?	
Docência na Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior?	Quantos semestres letivos?	
Docência na Modalidade de Ensino de Jovens e Adultos.	Quantos semestres letivos?	

**Obs.: Não serão pontuadas frações de semestres letivos.**

**ANEXO III  
CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG**

Ficha de Inscrição para Atividade de **Apoio Administrativo (secretaria), Orientador Pedagógico e Supervisor**

<b>1. DADOS PESSOAIS</b> (preenchimento obrigatório para atividades do anexo III)		
Nome:		CPF: ____ . ____ . ____ - ____
RG:	Data de Emissão: / /	Data Nascimento: / /
Endereço Residencial:		
Município:	UF:	CEP:
Telefones:	e-mail:	
<b>2. DADOS PROFISSIONAIS</b> (preenchimento obrigatório)		
Área de Atuação:		
Local de trabalho:		
Função/Cargo:		
Tel. Institucional: ( )		
E-mail institucional:		

**3. Marque com (X) a(s) opção(ões) na(s) qual(is) deseja concorrer.**

( ) Apoio Administrativo (secretaria)                      ( ) Orientador                      ( ) Supervisor

**4. FORMAÇÃO ACADÊMICA** (preenchimento obrigatório)

Escolaridade	Curso	Instituição (SIGLA)
<b>Ensino Médio</b> (somente para apoio administrativo)		
<b>Graduação</b>		
<b>Especialização</b>		
<b>Mestrado</b>		
<b>Doutorado</b>		

**5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** – Para a atividade de **Apoio Administrativo (secretaria)**

Experiência em Atividades de Secretaria;	Quantos anos?
Experiência em Atividades de Auxiliar Administrativo;	Quantos anos?
Experiência em Atividades que Exijam Relacionamento com o Público.	Quantos anos?
Experiência em Programas de Inclusão Social no Âmbito da Educação.	Quantos anos?

**Obs.: Não serão pontuadas frações de ano.**

### 6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Para a atividade de **Orientador Pedagógico**

Experiência Pedagógica no Ensino Médio?	Quantos anos?
Experiência Pedagógica no Ensino Superior?	Quantos anos?
Experiência Pedagógica na Educação Profissional Técnica de Nível Médio?	Quantos anos?
Experiência Pedagógica na Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior?	Quantos anos?
Experiência Pedagógica em Programas de Inclusão Social no Âmbito da Educação?	Quantos anos?
Experiência Pedagógica em Orientação Educacional ou Acompanhamento de Adolescentes ou Jovens e Adultos?	Quantos anos?

**Obs.: Não serão pontuadas frações de anos.**

### 7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Para atividade de **Supervisor**

Experiência de Supervisão em Cursos de Ensino Técnico – Nível Médio?	Quantos anos?
Experiência de Supervisão em Cursos de Ensino Tecnológico – Nível Superior?	Quantos anos?
Experiência de Supervisão de Curso Superior	Quantos anos?
Experiência de Supervisão em Programas de Inclusão Social no Âmbito da Educação?	Quantos anos?
Participação em Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	Quantas participações?

**Obs.: Não serão pontuadas frações de ano.**

## ANEXO IV

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

#### Tabela de Pontuação para Análise do Currículo de **Professor**

<b>CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>4.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (não acumulativa)</b>		
a) Graduação na área		2 pontos
b) Especialização na área		4 pontos
c) Mestrado na área		5 pontos
d) Doutorado na área		7 pontos
<b>SUBTOTAL1</b>		<b>18 PONTOS</b>
<b>4.2 EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Unitário</b>		<b>Máximo</b>
Docência no Ensino Médio?	1,0 ponto por semestre letivo	5,0 pontos
Docência no Ensino Superior?	2,0 ponto por semestre letivo	8,0 pontos
Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio?	1,0 ponto por semestre letivo	5,0 pontos
Docência na Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior?	2,0 ponto por semestre letivo	8,0 pontos
Docência na Modalidade de Ensino de Jovens e Adultos.	1,0 ponto por semestre letivo	5,0 pontos
<b>SUBTOTAL2</b>		<b>31 PONTOS</b>
<b>Pontuação Máxima (subtotal1+subtotal2)</b>		<b>49 PONTOS</b>

## ANEXO V

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

Tabela de Pontuação para Análise do Currículo de **APOIO ADMINISTRATIVO (secretaria)**

<b>5.1 – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS</b>			
<b>ENCARGO: APOIO ADMINISTRATIVO (secretaria)</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>MÀXIMA</b>
a)	Ensino Médio	2,0	2,0
b)	Curso de Informática (carga horária superior 60 h/a)	2,0 por cada	8,0
c)	Curso Técnico em Outras Áreas	3,0 por cada	6,0
d)	Curso Técnico em Secretariado	4,0	4,0
e)	Graduação	5,0 por cada	10,0
<b>SUBTOTAL1</b>			<b>30,0 PONTOS</b>
<b>5.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>ITEM</b>	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
a)	Experiência em Atividades de Secretaria;	2,0 (por ano)	8,0
b)	Experiência em Atividades de Auxiliar Administrativo;	1,0 (por ano)	3,0
c)	Experiência em Atividades que Exijam Relacionamento com o Público.	1,0 (por ano)	3,0
d)	Experiência em Programas de Inclusão Social no Âmbito da Educação.	1,0 (por ano)	3,0
<b>SUBTOTAL2</b>			<b>17,0</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (SUBTOTAL1+SUBTOTAL2)</b>		<b>47 PONTOS</b>	

## ANEXO VI

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

Tabela de Pontuação para Análise do Currículo de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**

<b>6.1 – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS</b>			
<b>ENCARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			<b>PONTUAÇÃO ÚNICA</b>
a)	Graduação		2,0
b)	Especialização na área de atuação		3,0
c)	Mestrado na área de atuação		5,0
d)	Doutorado na área de atuação		10,0
<b>SUBTOTAL1</b>			<b>20,0</b>
<b>6.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			<b>PONTUAÇÃO</b>
	<b>ITEM</b>	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
a)	Experiência Pedagógica no Ensino Médio?	1,0 (por ano)	3,0
b)	Experiência Pedagógica no Ensino Superior	2,0 (por ano)	8,0
c)	Experiência Pedagógica na Educação Profissional Técnica de Nível Médio?	1,0 ( por ano)	3,0
d)	Experiência Pedagógica na Educação Profissional Tecnológica de Nível Superior?	2,0 (por ano)	8,0
e)	Experiência Pedagógica em Programas de Inclusão Social no Âmbito da Educação?	2,0 (por ano)	4,0
<b>SUBTOTAL2</b>			<b>26,0</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (SUBTOTAL1+SUBTOTAL2)</b>			<b>46 PONTOS</b>

## ANEXO VII

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

Tabela de Pontuação para Análise do Currículo de SUPERVISOR

<b>7.1 – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS PARA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS</b>			
<b>ATIVIDADE: SUPERVISOR</b>			
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			<b>PONTUAÇÃO ÚNICA</b>
a)	Graduação		2,0
b)	Especialização na área de atuação		3,0
c)	Mestrado na área de atuação		5,0
d)	Doutorado na área de atuação		10,0
<b>SUBTOTAL1</b>			<b>20,0</b>
<b>7.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			<b>PONTUAÇÃO</b>
	<b>ITEM</b>	<b>Unitário</b>	<b>Máximo</b>
a)	Experiência de Supervisão em Cursos de Ensino Técnico – Nível Médio?	1,0 (por ano)	3,0
b)	Experiência de Supervisão em Cursos de Ensino Tecnológico – Nível Superior?	2,0 (por ano)	8,0
c)	Experiência de Supervisão de Curso Superior	1,0 (por ano)	3,0
d)	Experiência de Supervisão em Programas de Inclusão Social no Âmbito da Educação?	2,0 (por ano)	8,0
e)	Participação em Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	2,0 (por participação)	4,0
<b>SUBTOTAL2</b>			<b>26,0</b>
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA (SUBTOTAL1+SUBTOTAL2)</b>			<b>46 PONTOS</b>

## ANEXO VIII

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

Declaração de Disponibilidade para Atividade de **PROFESSOR**

Pela presente **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, eu  
....., **declaro** ter disponibilidade para  
participação nas atividades no âmbito do PRONATEC, conforme previsto no art. 9 da Lei no 12.513,  
de 26/10/2011, e Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16/03/2012.

**DECLARO**, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as  
informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA** ( para professores que trabalham em outras  
instituições):

Declaro estar ciente que, em função das atividades desenvolvidas,  
\_\_\_\_\_, lotado(a) no(a)  
\_\_\_\_\_exercendo a função de \_\_\_\_\_ sob a Matrícula nº  
\_\_\_\_\_, poderá desempenhar no âmbito do PRONATEC a atividade de  
professor no IFCE, campus\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
Chefia Imediata  
Assinatura e Carimbo

Fls. 02 - para impressão no verso da declaração de disponibilidade para a atividade de professor

**PARECER SETOR DE PESSOAL** (para professores de outras instituições)

De Acordo:

Em \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura e carimbo do responsável

**AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL**

Autorizo:

Em \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura e carimbo do Diretor (a) Geral

**ANEXO IX**  
**CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG**

**Declaração de Disponibilidade para Atividades de APOIO ADMINISTRATIVO (secretaria),  
ORIENTADOR e SUPERVISOR**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de \_\_\_\_\_, nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e que me comprometeri no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária da atividade pleiteada, descrita por meio da Chamada Externa Simplificada, ciente de que priorizarei a qualidade e o bom andamento das atividades desempenhadas no IFCE/*Campus* \_\_\_\_\_, conforme disposto na Resolução CD/FNDE N. 04 de 16/03/2012.

**DECLARO**, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome por Extenso: \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**  
(para profissionais de outras instituições)

Declaro estar ciente de que \_\_\_\_\_, lotado no (na) \_\_\_\_\_, exercendo a função de \_\_\_\_\_, sob a matrícula Nº \_\_\_\_\_, selecionado(a), na condição de bolsista, para exercer a atividade de ORIENTADOR no âmbito do PRONATEC, apresentou horários de atuação no referido programa, compatíveis com sua programação de trabalho regular nesta instituição, não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares exercidas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Chefe Imediato  
Assinatura e Carimbo

Fls. 02 - para impressão no verso da declaração de disponibilidade para as atividades de orientador

## **PARECER SETOR DE PESSOAL**

De Acordo:

Em \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura e carimbo do responsável

## **AUTORIZAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL**

Autorizo:

Em \_\_ / \_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura e carimbo do Diretor(a) Geral

## ANEXO X

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

#### TERMO DE COMPROMISSO (para todas as atividades)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) na seleção para atividade de \_\_\_\_\_, declaro ter ciência das informações contidas na Chamada Externa Simplificada Nº 04/2012/GDG IFCE e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito do PRONATEC, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – cumprir a carga horária semanal estabelecida para a atividade à qual fui selecionado(a), sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa;

II – comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante às normas definidas pela Resolução CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012 e pelo IFCE/Gestão Geral do PRONATEC;

III – cumprir as atribuições determinadas pela Resolução CD/FNDE Nº. 04 de 16 de março/2012 atendendo aos prazos solicitados pela equipe gestora do Programa no *campus*, bem como pela Gestão Geral do PRONATEC no IFCE; e

Finalmente, que estou ciente de que a inobservância dos requisitos citados acima e/ou a prática de qualquer ato de má-fé, implicará (ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição proporcional e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2012.

Local

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista



## ANEXO XI

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

#### Formulário para Interposição de Recurso

Recurso contra o resultado da Chamada Externa Simplificada de seleção de bolsistas no âmbito do pronatec *campus* .....publicado em 23/ago/2012.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à atividade de \_\_\_\_\_ apresento recurso junto à Comissão Avaliadora do processo seletivo para bolsista das atividades PRONATEC.

A decisão objeto de contestação é: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Recebido pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo - Bolsista PRONATEC em \_\_\_/\_\_\_/2012, às \_\_\_ horas \_\_\_ minutos.

Por: \_\_\_\_\_

.....

#### **RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC – VIA DO CANDIDATO**

**Candidato (a)** \_\_\_\_\_

Setor de Protocolo do *Campus* Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_ horas \_\_\_ minutos.

## ANEXO XII

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

#### Quadro demonstrativo para Atividade de Professor

#### CURSO: TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO Local: Limoeiro do Norte

Disciplina	VAGAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Matemática e física aplicada	CR	Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Física, Tecnologia em Alimentos, Tecnologia em Eletromecânica, Tecnologia em Mecatrônica, Engenharia de Alimentos
Português instrumental	CR	Licenciatura em Português
Fundamentos de segurança alimentar	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Segurança no trabalho	CR	Engenharia Mecânica, Engenharia Civil
Composição química de ingredientes panificáveis	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Introdução a panificação	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Técnicas de panificação	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Relações humanas e ética profissional	CR	Administração de Empresas, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Métodos de análises aplicados a panificação	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Planejamento físico e operacional em panificadores	CR	Química Industrial, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Armazenamento e estoque em panificadoras	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Análise sensorial em produtos de panificação	CR	Agronomia, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Panificação	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos
Controle de qualidade em panificação	CR	Economia Doméstica, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos

Legenda: CR – Cadastro Reserva

#### CURSO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Local Morda Nova

Disciplina	VAGAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Física aplicada	CR	Licenciatura em Ciências e/ou Física, Tecnologia em Eletromecânica e/ou Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Tecnologia em Estradas
Matemática aplicada	CR	Licenciatura em Ciências, Engenharia Civil, Licenciatura em Matemática
Química aplicada	CR	Química, Química Industrial, Tecnologia em

		Alimentos, Tecnologia em Estradas
Português instrumental	01	Licenciatura em Língua Portuguesa
Informática	CR	Nível Superior com comprovação da disciplina na grade curricular.
Elementos do meio ambiente	CR	Tecnologia em Saneamento Ambiental, Graduação em Geologia, Tecnologia em Estradas
Desenho técnico aplicado	CR	Arquitetura, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Estradas
Materiais de construção I	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas
Projeto arquitetônico I	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas
Locação topográfica	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Estradas
Mecânica dos solos	CR	Engenharia Civil, Agronomia, Tecnologia em Estradas
Resistência dos materiais	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas
Desenho assistido por computador	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnólogo em Mecatrônica ou Eletromecânica, Tecnologia em Estradas
Higiene e segurança no trabalho	CR	Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Tecnólogo em Mecatrônica ou Eletromecânica
Materiais de construção II	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas
Projeto arquitetônico II	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas
Técnicas da construção civil	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas
Canteiro de obras	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas
Projeto hidrossanitário I	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas
Projeto elétrico I	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil
Patologia e terapia das construções	CR	Engenharia Civil
Projeto hidrossanitário II	CR	Arquitetura, Engenharia Civil
Projeto elétrico II	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Planejamento e controle de produção	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Administração
Especificações e orçamento	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Estradas
Projeto de estrutura	CR	Engenharia Civil
Gestão e empreendedorismo	CR	Administração, Tecnologia em Alimentos, Tecnólogo em Mecatrônica ou Eletromecânica

Legenda: CR – Cadastro Reserva

**CURSO: TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA Local: Tabuleiro do Norte**

<b>Disciplina</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>
Física	CR	Licenciatura em Ciências, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica
Eletricidade	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Higiene e segurança do trabalho	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica
Materiais de construção mecânica	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Metrologia e ajustagem	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Termodinâmica	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Motores de combustão interna I	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Desenho técnico mecânico	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Informática	CR	Nível Superior com comprovação da disciplina na grade curricular
Eletroeletrônica automotiva	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica
Processos de soldagem	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenheiro Mecânico
Gestão de manutenção automotiva	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Motores de combustão interna II	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Injeção eletrônica	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Sistema de freios e transmissão	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Ar condicionado	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Suspensão, direção, chassis e carroceria	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Empreendedorismo	CR	Administração, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química
Diagnose em eletrônica embarcada	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica

Legenda: CR – Cadastro Reserva

**CURSO: TÉCNICO EM FRUTICULTURA Local: Limoeiro do Norte**

<b>Disciplina</b>	<b>VAGAS</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>
Informática básica	CR	Nível Superior com comprovação da disciplina na grade curricular
Estudo do meio ambiente	CR	Agronomia, Tecnologia em Saneamento Ambiental
Botânica	CR	Agronomia, Tecnologia em Agronegócio, Zootecnia
Morfologia e física do solo	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Fertilidade do solo e nutrição de plantas	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Fruteiras de importância econômica	CR	Agronomia, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Produção de mudas frutíferas e implantação do pomar	CR	Agronomia, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Legislação agrícola e ambiental	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Manejo e conservação do solo	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Sistemas de irrigação	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Principais pragas e plantas daninhas e seus métodos de controle	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Manejo cultural	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Manejo e avaliação de sistemas de irrigação	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Administração rural e comercialização	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Tecnologia em Agronegócio, Veterinária, Zootecnia

Legenda: CR – Cadastro Reserva

**CURSO: TÉCNICO EM MECÂNICA Local: Alto Santo**

<b>Disciplina</b>	<b>VAGA</b>	<b>HABILITAÇÃO EXIGIDA</b>
Desenho mecânico	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Física aplicada	CD	Licenciatura em Ciências, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Licenciatura em Física
Higiene e segurança no trabalho	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica
Materiais para construção mecânica	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Informática aplicada	CD	Nível Superior com comprovação da disciplina na grade curricular
Metrologia	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
CAD	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Hidráulica e pneumática	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Instalações elétricas	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Mecânica técnica aplicada	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Tecnologia mecânica	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Bombas e tubulações	CD	Tecnologia em Eletromecânica, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Engenharia Mecânica
Elementos de máquinas	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Processos de soldagem	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Gestão da manutenção	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Organização do trabalho industrial	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Química
Usinagem I	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
CAM CNC	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Comandos elétricos	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica Engenharia Elétrica
Gestão e empreendedorismo	CD	Administração, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química
Inspeção e soldagem	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Máquinas térmicas	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química
Usinagem II	CD	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica

Legenda: CR – Cadastro Reserva

**CURSO: TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA Local São João do Jaguaribe**

Disciplina	VAGAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Eletricidade CC	CR	Engenharia Elétrica, Tecnologia em Eletromecânica ou Mecatrônica
Eletromagnetismo	CR	Engenharia Elétrica, Tecnologia em Eletromecânica ou Mecatrônica
Física aplicada	CR	Licenciatura em Ciências ou Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Tecnologia em Eletromecânica ou Mecatrônica
Gestão e empreendedorismo	CR	Administração, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química
Higiene e segurança no trabalho	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Organização e normas	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química
Qualidade	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química
Informática aplicada	CR	Nível Superior com comprovação da disciplina na grade curricular.
CAD	CR	Engenharia Mecânica Tecnologia em Eletromecânica ou Mecatrônica
Eletricidade CA	CR	Engenharia Elétrica, Tecnologia em Eletromecânica ou Mecatrônica
Eletrônica básica	CR	Engenharia Elétrica, Tecnologia em Eletromecânica ou Mecatrônica
Inglês técnico	01	Licenciatura em Português/Inglês
Mecânica técnica aplicada	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Técnica de manutenção	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Mecânica
Circuitos combinacionais	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Comandos elétricos	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Conservação de energia	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica
Instalações elétricas de baixa tensão	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Máquinas assíncronas	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica

Medição de energia elétrica	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Transformadores	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Eletrônica de potência	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Máquinas síncronas	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Motores cc	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Redes de distribuição	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Sistemas de potência	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica

Legenda: CR – Cadastro Reserva

### CURSOS DE FORMAÇÃO INICIADA E CONTINUADA - FIC/GUIA PRONATEC

CURSOS GUIA FIC	LOCAL	VAGAS	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Agente de desenvolvimento socioambiental	Limoeiro do Norte	CR	Geografia, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Agronomia
Agente de gestão de resíduos sólidos	Limoeiro do Norte	CR	Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Geologia, Agronomia
Atendente de nutrição	Limoeiro do Norte	CR	Nutrição
Auxiliar de fiscalização ambiental	Limoeiro do Norte	CR	Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Geologia, Agronomia
Auxiliar de gestão de meio ambiente, saúde e segurança na construção civil	Limoeiro do Norte	01	Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Agronomia, Engenheiro Civil
Cuidador de idoso	Limoeiro do Norte	01	Serviço Social e Enfermagem
Auxiliar administrativo de secretaria escolar	Limoeiro do Norte	01	Secretariado, Bacharel em Contabilidade, Administração, Pedagogia e Letras
Libras	Limoeiro do Norte	01	Comunicador Assertivo
Merendeira	Limoeiro do Norte	01	Nutrição, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Economia Doméstica
Bobinador eletricista	Limoeiro do Norte	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica

Eletricista industrial	Limoeiro do Norte	CR	Engenharia Elétrica, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica
Mecânico de manutenção de automóveis leves	Limoeiro do Norte	CR	Engenharia Mecânica, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica
Mecânico de manutenção de bombas centrífugas	Limoeiro do Norte	01	Engenharia Mecânica, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Tecnologia em Irrigação
Soldador no processo eletrodo revestido aço carbono e aço baixa liga	Limoeiro do Norte	CR	Engenharia Mecânica, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica
Soldador no processo tig em aço	Limoeiro do Norte	CR	Engenharia Mecânica, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica
Soldador oxiacetilênio	Limoeiro do Norte	01	Engenharia Mecânica, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica
Torneiro mecânico	Limoeiro do Norte	CR	Engenharia Mecânica, Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica
Auxiliar de recursos humanos	Limoeiro do Norte	CR	Administração, Economia, Secretariado
Recepcionista	Limoeiro do Norte	01	Administração, Secretariado
Montagem e manutenção de computadores	Limoeiro do Norte	01	Ciências da Computação, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Nível Superior com especialização na área
Operador de computador	Limoeiro do Norte	CR	Ciências da Computação, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Nível Superior com especialização na área
Programador web	Limoeiro do Norte	CR	Ciências da Computação, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação Nível Superior com especialização na área
Cadista para construção civil	Limoeiro do Norte	CR	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Estradas
Eletricista instalador predial de baixa tensão	Limoeiro do Norte	CR	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Engenharia Elétrica
Confeiteiro	Limoeiro do Norte	01	Tecnologia em Alimentos, Economia Doméstica
Operador de processamentos de produtos lácteos	Limoeiro do Norte	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Veterinária, Zootecnia
Preparador de derivados de leite	Limoeiro do Norte	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Veterinária, Zootecnia
Mecânico em manutenção em máquina de costura	Limoeiro do Norte	01	Tecnologia em Mecatrônica ou Eletromecânica, Formação Nível Superior com especialização na área
Agricultor familiar	Limoeiro do Norte	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e

			Drenagem, Tecnologia em Agronegócio
Agricultor orgânico	Limoeiro do Norte	CR	Agronomia, Tecnólogo em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Tecnologia em Agronegócio
Bovinocultor de leite	Limoeiro do Norte	CR	Agronomia, Zootecnia, Veterinária, Tecnologia em Agronegócio
Fruticultor	Limoeiro do Norte	01	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Engenharia Agrícola, Tecnologia em Agronegócio
Horticultor de legumes orgânicos	Limoeiro do Norte	CR	Agronomia, Tecnologia em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Tecnologia em Agronegócio
Monitor do uso e conservação dos recursos hídricos	Limoeiro do Norte	CR	Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Agronomia Tecnologia em Irrigação e Drenagem
Operador de sistemas de irrigação	Limoeiro do Norte	01	Agronomia, Tecnólogo em Recursos Hídricos/Irrigação, Tecnologia em Irrigação e Drenagem, Tecnologia em Agronegócio
Operador de tratamento de resíduos sólidos	Morada Nova	01	Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Graduação em Geologia, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Agronomia
Merendeira	Morada Nova	CR	Nutrição, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Economia Doméstica
Operador de computador	Morada Nova	CR	Ciências da Computação, Tecnologia da Informação, Engenharia de Computação, Nível Superior com especialização na área
Cadista para construção civil	Morada Nova	01	Arquitetura, Engenharia Civil, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Estradas
Desenhista de topografia	Morada Nova	CR	Arquitetura, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Tecnologia em Estradas
Preparador de derivados de leite	Morada Nova	CR	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Veterinária, Zootecnia
Aquicultor	Morada Nova	CR	Agronomia, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Veterinária, Tecnologia em Agronegócio,
Bovinocultor de leite	Morada Nova	01	Agronomia, Zootecnia, Veterinária, Tecnologia em Agronegócio
Operador em beneficiamento de pescado	Morada Nova	CR	Agronomia, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimento, Tecnologia em Agronegócio, Veterinária
Preparador de pescado	Morada Nova	CR	Agronomia, Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimento, Tecnologia em Agronegócio, Veterinária, Zootecnia
Psicultor	Morada Nova	CR	Agronomia, Veterinária, Zootecnia, Engenheira de Pesca
Operador de tratamento de resíduos sólidos	São João do Jaguaribe	01	Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Engenharia Civil, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Agronomia
Preparador de derivados de leite	São João do	01	Tecnologia em Alimentos, Engenharia de Alimentos, Agronomia, Veterinária, Zootecnia

	Jaguaribe		
Auxiliar de gestão de meio ambiente, saúde e segurança na construção civil	São João do Jaguaribe	CR	Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Agronomia Engenheiro Civil
Auxiliar de laboratório de saneamento	São João do Jaguaribe	01	Engenharia Agrícola, Gestão Ambiental, Tecnologia em Saneamento Ambiental, Agronomia

## ANEXO XII

### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

Quadro de Vagas para Supervisor, Orientador Pedagógico e Apoio Administrativo (secretaria)

<b>SUPERVISOR</b>	Tabuleiro do Norte ----- <b>Cadastro reserva</b>	até 20 horas semanais
	Morada Nova----- <b>Cadastro reserva</b>	
	Alto Santo----- <b>Cadastro reserva</b>	
	São João do Jaguaribe --- <b>Cadastro reserva</b>	
<b>ORIENTADOR</b>	Limoeiro do Norte ----- <b><u>01vaga</u></b>	até 20 horas semanais
	Tabuleiro do Norte ----- <b>Cadastro reserva</b>	
	Morada Nova ----- <b>Cadastro reserva</b>	
	Alto Santo ----- <b><u>01vaga</u></b>	
	São João do Jaguaribe --- <b><u>01 vaga</u></b>	
<b>APOIO ADMINISTRATIVO (secretaria)</b>	Limoeiro do Norte ----- <b><u>01vaga</u></b>	40 horas semanais

### ANEXO XIII

#### CHAMADA EXTERNA SIMPLIFICADA PRONATEC – EDITAL Nº 04/2012/GDG

#### TABELA-RESUMO DAS ATIVIDADES DO CANDIDATO

O candidato deverá preencher a tabela-resumo informando as atividades que gostaria de pontuar no processo seletivo da Chamada Externa Simplificada.

Atividade de docência desenvolvida pelo candidato.	Data Início	Data Término	Duração (tempo)	Pontos	Documento comprobatório (Ex. declaração tal)
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					
Experiência profissional, menos docência, desenvolvida pelo candidato.	Data Início	Data Término	Duração (tempo)		Documento comprobatório (Ex. CTPS – pág. 16)
1.					
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					
8.					
9.					
10.					